



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
CNPJ:13.655.659/0001-28**



**PORTARIA Nº 091/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.**

“Concede licença Prêmio a servidor público e da outra providencias.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGANICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio nos termos da legislação municipal ao Servidor Público Municipal Sra ROGERIO VALOES DIAS, conforme requerimento da mesma tempestivamente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 03 meses a contar da sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de outubro de 2026.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal